





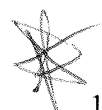
**CONTRATO Nº 066/2018-SEGUP/PA**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017-**  
**SEGUP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-SEGUP**  
**PROCESSO Nº 2016/369428-SEGUP/PA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A **SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL - SEGUP** E A EMPRESA  
**TELEMAR NORTE E LESTE S/A**, DA  
FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE  
INFERE.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -  
SEGUP**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel  
Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ  
nº.05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº  
150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr,  
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº  
489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada  
**CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMAR NORTE E LESTE S/A**, no CNPJ sob o nº  
33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro,  
CEP: 22.230- 070, Rio de Janeiro, Telefone: (91) 3131-3878/ (91) 98742-2761 e-mail:  
[raysa.oliveira@oi.net.br](mailto:raysa.oliveira@oi.net.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada  
pelos (as) **Sra. RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS OLIVEIRA**, brasileira, solteira,  
Administradora, portadora da carteira de identidade nº 4608230 SSP/PA-2ª via, CPF nº:  
915.940.902-97 e **Sra. MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira,  
casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 304509-1 SSP/PA e CPF nº:  
665.109.882-91, e-mail: [mariaoliveira@oi.net.br](mailto:mariaoliveira@oi.net.br) doravante denominada **CONTRATADA**,  
resolvem firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata,  
suptetivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos,  
demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e  
condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo nº 001/2019** ao **Contrato nº 066/2018-SEGUP/PA** tem origem no  
**Processo nº 2016/369428-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 54, da Lei Federal,  
nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

  
  
  
1



Govorno do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Coordenadoria de Contrato e Convênios

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico N° 296/2019-CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto n° 5.450/2005.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste instrumento:

3.2. A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em **21/09/2019** e terminando em **20/09/2020**.

3.3. Reajuste no Contrato n° **066/2018** – SEGUP/PA, referentes aos itens de **números 04; 05; 06; 07;08; 09; 10; 11;12;13;14 e 15**, representando um aumento de **6,411330%** pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M), passando o valor global de **R\$ 1.754.871,40 ( Hum milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.867.383,46 ( Hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes de acordo com o descrito na Proposta de Preços da Contratada, na tabela abaixo:.

ITEM	SERVIÇO	QTD	V. Inicial R\$ x 1,00	V. ATUAL REAJUSTADO R\$ x 1,00	V. ATUAL / MES REAJUSTADO R\$ x 1,00	V. ATUAL/ANO REAJUSTADO. R\$ x 1,00
04	ACESSO VIA SATÉLITE - VSAT	05	1.347,4 1	1.433,80	7.169,00	86.028,00
05	CIRCUITO - E1	05	2.250,0 0	2.394,25	11.971,25	143.655,00
06	ACESSO TERRESTRE	20	706,84	752,16	15.043,20	180.518,40
07	ACESSO TERRESTRE	15	1.186,5 5	1.262,62	18.939,30	227.271,60
08	ACESSO TERRESTRE	15	1.354,4 6	1.441,30	21.619,50	259.434,00
09	ACESSO TERRESTRE	20	1.973,3 9	2.099,91	41.998,20	503.978,40
10	CIRCUITO DE INTERNET	04	2.174,2 2	2.313,62	9.254,48	111.053,76
11	LOCAÇÃO DE ROTEADOR ATÉ 2 Mbps	40	208,07	221,41	8.856,40	106.276,80
12	LOCAÇÃO DE ROTEADOR DE 6 Mbps Até 40 Mbps	39	499,98	532,04	20.749,56	248.994,72

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax: (091) 3184-2561/2546  
CEP: 66023-700 – Belém/PA – e-mail: contratosegup@gmail.com



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Coordenadoria de Contrato e Convênios

13	INST. DE CIRCUITOS TERRESTRES*	79	1,00	1,06	-	83,74
14	INST. DE CIRCUITOS SATELITE	05	1,00	1,06	-	5,30
15	INST. DE ROTEADORES	79	1,00	1,06	-	83,74
<b>TOTAL</b>		<b>326</b>	<b>11.703,92</b>	<b>12.454,29</b>	<b>155.00,89</b>	<b>1.867.383,46</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária, em cada órgão ou entidade, de acordo com o seu orçamento:

Programações: **06.126.1424.8238**; Natureza: **33.90.40**; Fonte: **0101**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

5.2. Este 1º **Termo Aditivo** será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de **10 (dez) dias** de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém – PA, 21 de Agosto de 2019.

*Alan Ailton da Silva Guimarães*  
**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATANTE

*Raysa de Fatima Cardoso Oliveira*  
**RAYSA DE FATIMA CARDOSO OLIVEIRA**  
TELEMAR NORTE E LESTE S/A

*Maria Alessandra da Silva Oliveira*  
**MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA**  
TELEMAR NORTE E LESTE S/A

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 042/2019-SEGUP.

Exercício: 2019.  
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato biorreator, visando atender as necessidades de locomoções institucionais do Chefe do Poder Executivo e Comitiva.  
Valor Global: R\$ 4.792.800,00  
Data da Assinatura: 21/08/2019.  
Vigência: 21/08/2019 à 20/08/2020.  
Programação Orçamentária: 06.181.1425.8262 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP). Natureza da Despesa: 339033. Fonte do Recurso: 0101.  
Contratado: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA.  
Endereço: Avenida Santos Dumont, s/n, Aeroporto Santa Geneveva, Hangares Norte, Hangar Brasil Vida, Setor Santa Geneveva. Cidade: Goiânia/GO. CEP 74.672-420.  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 466066

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-SEGUP.

Exercício: 2019.  
Objeto: A prorrogação de vigência por até 12 (doze) meses. Bem como, o reajuste referente aos itens de números 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 15, representando um aumento de 6,411330% pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M), passando o valor global de R\$ 1.754.871,40 para R\$ 1.867.383,46, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.  
Vigência: 21/09/2019 à 20/09/2020.  
Programação Orçamentária: 06.126.1424.8238. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 0101.  
Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.  
Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro. CEP: 22.230-070. Rio de Janeiro/RJ.  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 466182

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 944/2019-SAGA

OBJETIVO: Para transportar o Senador Zequinha Marinho e Comitiva.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 03 à 04.05.2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia).  
SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA  
CPF: 095.381.861-68  
MAURO CORREA SOUSA  
CPF: 306.251.812-04  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 945/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da OPERAÇÃO VERÃO 2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 02 à 05.08.2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.  
SERVIDOR (ES): CB PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO  
CPF: 959.668.972-04  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 947/2019-SAGA

OBJETIVO: Para acompanhar o Secretário de Segurança Pública, no Programa Governo por todo Pará.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 07 à 10.08.2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.  
SERVIDOR (ES): CAP PM MARCO ROGÉRIO SCIENZA  
CPF: 012.825.791-18  
CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
CPF: 746.662.742-00  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 946/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU  
Matrícula: 5820022-1  
Programa de Trabalho: 2108261  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa:  
339030 - R\$ 2.000,00  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 466128

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº959/2019-SAGA BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2019

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DIRET.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5385377/3
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	54186058/4
ALDENOR COELHO DA SILVA	SECRETÁRIO DIRETORIA	2018/2019	14/10 A 12/11/2019	3279979/1
AMARILDO LEITE DOS SANTOS	GERENTE	2018/2119	01/10 A 30/10/2019	54183807/2
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5616174/2
DANILO AMORIM DE ANDRADE	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5930731/2
HAROLDO CANIZO FERREIRA	COMANDANTE AERON.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	54197238/3
JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO	AGENTE ADM.	2018/2019	07/10 A 05/11/2019	3214990/1
LENILDA PANTOJA COSTA	SECRETÁRIA DE DIRET.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5918500/3
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	COORDENADORA	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	57195407/3
MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5632056/2
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUX.SERV.COMUN.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	702277/1
MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	ASSIST.ADM.	2018/2019	15/10 A 13/11/2018	771503/1
NATANAEL SARMENTO DA SILVA	ASSIST. ADM.	2017/2018	01/10 A 30/10/2019	3153720/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 466265

## OUTRAS MATÉRIAS

### RESOLUÇÃO Nº 328/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Secretaria Extraordinária de Assuntos Penitenciários), habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 312/2019 - CONSUP, publicada em Diário Oficial do Estado nº 33.815 de 28/02/2019 que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199;

CONSIDERANDO a solicitação da SUSIPE em virtude da convocação de mais 642 (seiscentos e quarenta e dois) candidatos remanescentes do Concurso Público C-199 para o cargo e Agentes Prisionais, bem como os termos do Processo nº 0800461-81.2019.8.14.0009, que estabeleceu o Acordo Judicial entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a SUSIPE; CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais - Concurso C-199, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, apresentado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 14 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199 (2ª Edição), com carga horária de 320 horas aula, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 466030